



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 12/2021

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 25/01/2021
Na Edição Nº: 14 ano X
Na Página Nº: 2 e 3.

SÚMULA: extingue **Pensão Municipal** e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Certidão de Óbito de **Reynaldo Lopes** matrícula n.º 15859201552020400023285000862644 do dia 31/12/2020 do Cartório de Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Assis Chateaubriand -Pr.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Extinto a **Pensão Municipal** do Senhor **Reynaldo Lopes**, concedida pelo Decreto n.º 957/2005 publicado no Jornal o Paraná Edição n.º 8905 de 14 de dezembro de 2005, e Despacho Monocratico-TCE-PR n.º 224/2006, devido ao seu falecimento ocorrido no dia 31/12/2020, conforme consta na Certidão de ÓBITO do dia 31/12/2020, do Cartorio de Registro Civil de pessoas naturais da Comarca de Assis Chateaubriand -Pr

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 31/12/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 21 de janeiro de 2021 .

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

